



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 2348 / 2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução TPADM nº 291/2023 que institui a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Estratégia de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 19 da Resolução TPADM nº 291/2023 que prevê a constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria nº 2997/2023, desta Presidência, a qual nomeou os integrantes do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0001953-58.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 2997/2023, desta Presidência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"I - Desembargador **Nonato Maia**, Presidente;"

**Art. 2º** Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 07/06/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1808430** e o código CRC **700989D1**.